

02-05-2016

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de abril de 2016.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de abril de 2016.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (14.º aditamento).
- 1.2 – Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2014/2015

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 1.1 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2015.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 09

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 02 de maio de 2016

Aos 02 dias do mês de maio de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, José António Barbosa Martins, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo por isso mesmo solicitado a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei. Informou ainda que seria o Sr. José Martins quem iria substituir o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo aproveitado o momento para o felicitar e lhe desejar as boas vindas. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, nos termos do disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5 A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. O Sr. Vereador, em substituição, Sr. José Martins, tendo em conta que esta é a primeira reunião de Câmara em que participa, cumprimentou todo o executivo, agradecendo as palavras proferidas pelo Sr. Presidente. _____

3. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 82 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 637.435,23 sendo € 449.988,54 de operações orçamentais e € 187.446,69 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de abril de 2016** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e do Vereador, em substituição, Sr. José Martins, por não terem estado presentes na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de abril de 2016 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (14.º aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (14.º aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____
- c) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas duas candidaturas relativas a pedidos de reanálise, em virtude de ter havido reposicionamento do 2.º escalão do abono de família, conforme informação 080/2016/EDU, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos;* _____
- d) *Após terem sido analisados os pedidos de alteração ao apoio escolar propõe-se a atribuição do 2.º escalão para efeitos de refeição aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como, a atribuição do 2.º escalão para a aquisição de livros e material escolar à aluna do 1.º ciclo, conforme informação melhor identificada na alínea c) da presente proposta;* _____
- e) *Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, em 26 de abril de 2016, emitiu o seguinte parecer: “Concordo. À Ex.ma Senhora Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, em 27 de abril de 2016, despachou a Sra. Vereadora, do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere o reposicionamento dos alunos José Dinis Lopes (pré-escolar) e Rafaela Dinis Lopes (1.º ciclo) no 2.º escalão da ação social



escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, bem como a atribuição do 2.º escalão para a aquisição de livros e material escolar à aluna **Rafaela Dinis Lopes**, de acordo com a informação da DECAS número 080/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, o reposicionamento dos alunos **José Dinis Lopes** (pré-escolar) e **Rafaela Dinis Lopes** (1.º ciclo) no 2.º escalão da ação social escolar para efeitos de atribuição do subsídio para refeições, bem como a atribuição do 2.º escalão para a aquisição de livros e material escolar à aluna **Rafaela Dinis Lopes**, de acordo com a informação da DECAS número 080/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) e artigo 33.º, número 1, alínea hh), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo o subsídio à totalidade do valor da refeição. _____

1.2 – Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2014/2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2014/2015 _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, publicado na II Série do Diário da República número 204, de 19 de outubro de 2015; _____
- b) Nos termos do artigo 3.º do Regulamento supra identificado, compete à Câmara Municipal fixar anualmente o número de bolsas a atribuir e o seu respetivo valor; _____
- c) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- d) Foi elaborada a informação número 09/2016/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, datada de 27 de abril de 2016, que refere o seguinte: _____

“Assunto: Bolsas de Estudo 2014/2015 _____

O Município de Sobral de Monte Agraço instituiu o Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, também através desta medida, apoiar, motivar e valorizar os/as estudantes residentes no concelho que frequentem o Ensino Superior. _____

Tendo terminado, para o ano letivo de 2014/2015, o prazo de candidatura bem como o período de reclamação dos/as candidatos/as excluídos, propõe-se, nos termos previstos no Regulamento do referido Programa, que a Câmara Municipal: _____

Delibere atribuir 43 bolsas no âmbito do Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior; _____

- Delibere sobre o valor da bolsa a atribuir para o ano letivo de 2014/2015. _____

À consideração superior, _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2016 _____

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra.” _____

e) Na informação melhor descrita na alínea d) da presente proposta, despachou a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, em 27 de abril de 2016: “Propõe-se a atribuição das bolsas, como descrito na informação e propõe-se ainda que as mesmas tenham um valor individual de €200,00 (duzentos euros). À próxima reunião de Câmara.” _____

f) Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 43 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2014/2015. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere que no ano letivo 2014/2015 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de € 200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que a proposta apresentada visa a atribuição de bolsas de estudo relativas ao ano letivo de 2014/2015, referindo que este é o primeiro procedimento efetuado após a aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior. De acordo com o que está previsto na proposta, disse que se equaciona a atribuição de 43 bolsas de estudo, no valor de €200,00 cada. Por fim, referiu que das candidaturas apresentadas apenas 4 foram excluídas. _____

O Sr. Presidente disse que, em média, todos os anos se pondera a atribuição de cerca de 50 bolsas de estudo, tendo dito que no ano letivo de 2014/2015, foi possível contemplar todas as candidaturas aprovadas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos

termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 43 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2014/2015. _____
Mais deliberou, que no ano letivo 2014/2015 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de € 200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

III

ADMINISTRATIVA AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA _____

1.1 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2015 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2015 _____

Considerando que: _____

- a) A Lei número 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais; _____
- b) De acordo com o disposto no artigo 2.º, da Lei número 24/98, de 26 de maio, oposição é toda a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos supra referenciados; _____
- c) O artigo 3.º do Estatuto, elenca os titulares do direito de oposição, sendo que e no que às Autarquias Locais diz respeito, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas; _____
- d) Para além destes titulares aqui citados, é também reconhecida a titularidade do direito de oposição aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico; _____
- e) Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto; _____
- f) Conforme estipula o Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da alínea u), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram elencadas, de



forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o artigo 10.º, número 2, do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2015. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Vereador, em substituição, Sr. José Martins, a propósito da proposta em discussão, disse que a mesma não apresenta qualquer novidade, apenas foi agendada para que se cumpra o calendário. Saliu algumas situações menos agradáveis: começou por referir a inexistência de gabinetes para os Vereadores da oposição, situação que demorou a ser resolvida e que quando os espaços foram disponibilizados não dispunham dos recursos mínimos; a manifesta despreocupação na forma de comunicação com a oposição e a ausência de algumas formalidades institucionais, quer seja ao nível dos convites para os variados eventos, quer ao nível da participação institucional, exemplo disso mesmo foram os procedimentos adotados aquando da entrega da ambulância do INEM, com a publicação de uma fotografia onde não constam os Vereadores da oposição embora tenham estado presentes. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência da proposta apresentada e no âmbito do relatório do estatuto do direito da oposição, destacou algumas situações menos agradáveis, tendo começado por referir que, por exemplo, deve haver um esforço maior para que a documentação referente às reuniões de Câmara seja entregue de uma forma mais atempada, para além de melhor fundamentada. Referiu, também, que deveria haver maior respeito pelas ideias e propostas apresentadas pelos Vereadores da Oposição. Chamou a atenção para o facto da correspondência dirigida a todo o executivo, nem sempre chegar a todos os destinatários, situação que cria alguma desconfiança na oposição. Finalmente, demonstrou o seu desagrado relativamente ao pagamento de um ato publicitário sobre o Concelho num jornal partidário, designadamente no jornal "Avante". _____

O Sr. Presidente disse que, comparativamente a anteriores mandatos, foram tomadas algumas medidas, nomeadamente, a criação de um espaço no Boletim Municipal e a disponibilização dos Gabinetes dos Vereadores da Oposição. Relativamente aos Gabinetes informou que devido às infiltrações no Gabinete do Médico Veterinário, estes serviços passaram a utilizar os Gabinetes dos Vereadores da Oposição, encontrando-se a ser preparados outros espaços para os Srs. Vereadores. Continuando a sua intervenção, e referindo-se à questão dos convites institucionais, disse que não existe qualquer intenção de ocultar seja o que for. Por isso



mesmo, quando os convites se dirigem a todo o executivo eles são distribuídos, situação que não se verifica quando o convite é endereçado ao Presidente da Câmara Municipal. Referindo-se à iniciativa onde foi feita a entrega da ambulância do INEM e no que concerne à foto publicada, disse que a mesma foi cedida por outra entidade e que não tinha havido qualquer intenção de ocultar quem quer que fosse. Em relação à publicação, fez questão que constasse expressamente em ata que não houve qualquer publicação no Jornal "Avante", houve sim uma publicação de publicidade alusiva às Festas e Feira de Verão numa revista distribuída na Festa do Avante. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que o espaço no Boletim Municipal já era uma realidade no anterior mandato. Quanto à publicidade, disse que, independentemente do objetivo da mesma, esta foi efetuada no jornal político de um partido político específico, sendo que, na sua opinião, o erário público não deve suportar este tipo de despesas. Ainda na sequência deste ponto da ordem do dia e de uma forma positiva, salientou a publicação da versão integral das atas no *site* do Município, no âmbito de uma proposta apresentada pela oposição. _____

O Sr. Presidente referindo-se ao anterior executivo e ao espaço no Boletim Municipal, disse que este só foi disponibilizado no fim do mandato. No que diz respeito à publicidade, referiu que foi feita uma publicidade às Festas e Feira de Verão, numa revista de publicidade que é distribuída durante a Festa do Avante, um procedimento que uma significativa percentagem das Câmaras e Juntas de Freguesia do País efetua. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito das palavras do Sr. Presidente, referiu que a fatura respeitante ao procedimento vem em nome do Partido Comunista Português, tendo o Sr. Presidente respondido que a referida entidade é proprietária da revista. De seguida o Sr. Vereador apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

"ASSUNTO DA ORDEM DO DIA A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE VOTO: _____"

III ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA _____

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA _____

1.3- ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2015. _____

O vereador do PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço, baseia o seu sentido de voto sobre o estatuto do direito de oposição – relatório de avaliação ao exercício de 2015 da seguinte forma:

Pressupostos _____

- 1. Os documentos para votação em reunião de Câmara Municipal nem sempre são apresentados com a antecipação desejável. Por exemplo, pelo segundo ano consecutivo o documento de Certificação Legal de Contas pelo ROC, só é fornecido aquando da própria reunião, quando requisitado e não com a antecipação prévia. Documento fundamental para*



análise e tomada de posição no processo de aprovação dos Documentos de Prestações de Contas relativos aos exercícios anteriores. _____

- II. *A actual maioria da CDU em exercício no Executivo Camarário, sempre que se aprova um documento ou proposta de uma outra força política, para envio para entidade terceiras ou externas à Camara Municipal, ignora por completo a iniciativa do partido político que a propôs, violando, na nossa opinião, princípios básicos de liberdade e democracia que devemos honrar e praticar, por homenagem a todos os que lutaram por Abril de 1974. Já mostrámos exemplos de boa conduta, da Câmara Municipal de Loures, também de actual maioria do Partido Comunista Português em exercício, e que de forma clara evidencia sempre as iniciativas partidárias de cada proposta aprovada a entidades terceiras ou externas, a quem são endereçadas os votos de louvor, ou outras menções, ..., votadas.* _____
- III. *O facto do Executivo da CDU de Sobral de Monte Agraço ignorar propostas aprovadas em sede dos órgãos autárquicos e sobretudo propostas com origem na oposição. Por exemplo a Geminação Internacional do Concelho que deveria ter ficado finalizada no final do ano passado (2015) ou a proposta sobre os Heróis da Guerra do Ultramar – recomendação que foi aprovada em sede de Assembleia Municipal, em 2014, para homenagear nas comemorações do 25 de Abril, assim como na edificação de um monumento em homenagem, que também foi esquecido ou ignorado, lamenta-se também que não se tenham reconhecido o excepcional e raro trabalho de levantamento elaborado por uma cidadã sobralense. Outro exemplo a votação da Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Senhor Amílcar Leitão da Silva foi adiada sucessivamente a votação, e culminou com a rejeição da nossa proposta para a revisão do regulamento de medalhas em Janeiro de 2015 (continuamos a aguardar pelo novo texto de regulamento prometido pelo Sr. Presidente desde 2014).* _____
- IV. *A desconfiança permanente que cartas e convites que são dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que não são entregues aos vereadores de oposição. (prova disso foram cartas enviadas pela Santa Casa da Misericórdia de SMA que foram enviadas em Outubro de 2015, a vereação da oposição questiona pela exigência das mesmas em Janeiro de 2016 e só recebe a sua versão integral no final de Março de 2016 pela primeira vez).* _____
- V. *Por diversas vezes não há o devido Institucionalismo Democrático em cerimónias oficiais de colocar os vereadores de oposição com o mesmo destaque e tratamento dos vereadores da maioria da CDU. (prova disso são muitas das próprias fotografias de eventos oficiais que ilustram a informação municipal).* _____
- VI. *Em 2015 a Câmara Municipal favoreceu um jornal ou periódico partidário nas suas publicidades, nomeadamente por ocasião da Festa Avante, cuja sua redacção e facturação é afectada ao Partido Comunista Português, o que para nós eticamente não está correcto, cada*



partido tem os seus jornais e eventos, mas deveremos separar completamente as questões partidárias e o bom exercício dos cargos públicos. _____

VII. *O Poder Local é uma peça fundamental na nossa democracia, no entanto tem vindo a sofrer inúmeras transformações e desafios que condicionam a qualidade e integridade da governação municipal, entre outros: a europeização do poder local; a globalização e o seu impacto social, económico e institucional; o crescente distanciamento dos eleitores em relação aos partidos e as novas formas de participação política; a maior exigência de rigor e de ética por parte dos cidadãos em relação aos seus eleitos locais; o aumento das competências das autarquias e a complexidade crescente do governo local; ou o impacto das novas tecnologias no relacionamento dos cidadãos com a governação local. Respondendo a esta crescente preocupação pela “saúde” do Poder Local democrático, a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC) decidiu desenvolver uma linha de investigação sobre estas matérias. Neste índice neste momento e lamentavelmente o Concelho de Sobral Monte Agraço ocupa a 281º posição.* _____

<http://poderlocal.transparencia.pt/> _____

• *Conclusão* _____

Declaramos o nosso voto desfavorável estatuto do direito de oposição – relatório de avaliação ao exercício de 2015, com vista a que se possa construir um ambiente mais forte de responsabilidade democrática, na Autarquia de Sobral de Monte Agraço, de acordo com os valores de Abril de 1974, que não devemos esquecer. “A Democracia é difícil e exigente, mas dela não nos demitimos” frase de Francisco Sá Carneiro. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de Maio de 2016 _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” _____

Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra do PS e da Coligação “Juntos Nossa Terra”, de acordo com o artigo 10.º, número 2, do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2015. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que no dia 28 de abril, se realizou uma reunião do Conselho Consultivo do Hospital Beatriz Ângelo, tendo participado na mesma em representação do Município. Disse que da apresentação efetuada se pode verificar que o serviço prestado por aquela unidade de saúde é bastante positivo. Disse que para além da elencagem dos aspetos positivos do serviço, na ocasião, tinha sido também oportuno fazer



alguns alertas, designadamente, sobre a dificuldade da população em entrar em contacto com o Hospital via telefone, embora via e-mail esteja a funcionar bem; sobre o tempo de espera para as consultas de algumas especialidades, nomeadamente de oftalmologia, tendo solicitado que houvesse alguma prioridade quando as situações digam respeito a crianças/jovens. Lembrou, mais uma vez, que fossem tidos em atenção os horários de marcação de consultas, tendo solicitado que, sempre que possível, estas marcações tivessem em conta os horários dos transportes públicos. _____

O Sr. Presidente disse que de um modo geral a população está satisfeita com o serviço prestado neste hospital. No que concerne ao transporte, referiu que esta é uma situação que já está ultrapassada, pois os percursos e os horários estão definidos e desta forma foi possível encontrar uma solução que serve a população que necessita de se deslocar àquele hospital. ____

O Vereador em substituição, Sr. José Martins referiu que a distribuição de correio, na freguesia de Sapataria, está a ser efetuada com algum atraso, tendo solicitado a intervenção do Sr. Presidente junto da empresa CTT. _____

O Sr. Presidente disse que tinha conhecimento da situação e que já havia demonstrado o seu descontentamento junto do responsável dos CTT. A empresa informou que todos os constrangimentos relativamente à distribuição do correio naquela Freguesia do Concelho se ficou a dever ao facto do funcionário da zona ter estado numa situação de baixa médica. No entanto e porque o funcionário já tinha regressado ao serviço, a situação tendia a regularizar. _

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a informação prestada pela Sra. Vereadora Patrícia Vitorino sobre o Hospital Beatriz Ângelo. Disse que, de facto, muitas pessoas lhe têm manifestado a sua satisfação pela qualidade do serviço ali prestado. Solicitou a disponibilização da apresentação efetuada na reunião do Conselho Consultivo do Hospital Beatriz Ângelo. Por fim, solicitou um ponto de situação sobre a questão dos parquímetros na vila e a consequente isenção para os residentes. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referiu que o documento relativo aos parquímetros e isenção dos residentes está praticamente concluído faltando apenas sanar algumas situações referentes às zonas mistas. Lembrou que os parquímetros existentes foram equacionados desta forma para criar alguma rotatividade tendo em conta o comércio local. Referiu, ainda, que o *draft* do regulamento está concluído pelo que a sua apresentação terá lugar em breve. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre as obras de requalificação dos passeios na localidade de Pero Negro. _____

O Sr. Presidente disse que os trabalhos estão praticamente concluídos estando em falta apenas alguns pormenores e situações pontuais, nomeadamente, o acesso a 3 ou 4 habitações. _____



O S. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo em conta que estamos a entrar na estação da Primavera, alertou, mais uma vez, para a situação dos choupos existentes junto à Associação Popular, que por esta altura costumam libertar muito pólen, perguntando se a situação já se encontra resolvida. _____

O Sr. Presidente disse que é uma situação complicada e que proceder ao corte destas árvores só numa último *ratio*, salientando que os choupos foram ali plantados com o intuito de minimizar o impacto visual dos prédios existentes e denominados de “Torres”. Referiu que já foram feitas várias ações para resolver esta situação, sendo que a última teve lugar no passado ano, em que as árvores foram cortadas e aparadas na altura da rebentação de forma a minimizar a libertação de pólen. No entanto, disse que o resultado da solução referida só se poderá verificar no decorrer do presente ano. Por fim, disse que, caso seja a vontade da população, o Município poderá proceder ao corte e abate das árvores, contudo, são árvores com cerca de 30 anos, que ali foram colocadas com um objetivo, pelo que serão feitas todas as intervenções necessárias à prévia deliberação da Autarquia que venha a optar pelo corte das mesmas. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que no dia 22 de abril teve lugar a apresentação da ementa dedicada ao Sobral de Monte Agraço, no restaurante pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste, nas Caldas da Rainha. Referiu que a ementa contou com produtos típicos do Concelho, oferecidos por empresários e produtores do Concelho. A ementa era constituída por uma entrada de queijo fresco (produzido pela Lacto Soveral, Lda. - Folgados) e paio (produzido pela Mercarne - Comércio e Indústria de Carnes, Lda. – Perna de Pau), com pão de cebola, alecrim e tomate seco, acompanhado pela cerveja artesanal “Oeste” (produzida por Pedro Poejo - Sapataria). Referiu que o prato principal foi inspirado na tradicional fritada, combinada com castanhas e batata-doce e com os vinhos branco e tinto “Troviscal”, produzidos na Patameira; como sobremesa, foi apresentado o típico Bolo de Perna acompanhado pelo vinho licoroso “Capicua”, salientando que o pão e bolos de perna foram confeccionados na empresa Padarias Reunidas Monte Agraço, Lda.. Agradeceu a todos os produtores do Concelho que através da sua colaboração contribuíram para a realização desta apresentação e para o êxito da mesma. Disse que este é um projeto muito interessante, que tem, entre outros, como objetivo a elaboração de um livro onde estarão espelhadas as receitas de 12 refeições temáticas dos vários Concelhos que integram a zona Oeste. _____

O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Vice – Presidente, reiterando o agradecimento à Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste, bem como aos produtores do Concelho. Disse que este tipo de iniciativa é uma mais-valia para os Municípios, sendo, também, uma forma de promover e dinamizar os produtos e produtores da região Oeste. Referiu que a Autarquia está empenhada em divulgar estes produtos, pelo que a restauração



do Concelho será desafiada a abraçar esta nova ementa, sendo que junto das superfícies comerciais locais também será promovida a venda destes produtos. No que concerne ao vinho, referiu que este é um produto que já vem sendo comercializado, existindo uma empresa no Concelho que faz a sua distribuição, estando ainda a ser equacionada a abertura de uma outra empresa neste ramo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que esteve presente no evento e achou uma iniciativa muito interessante. No âmbito do desafio lançado pelo Sr. Presidente, na ocasião, nomeadamente, a participação da Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste aquando do certame das Tasquinhas de forma a fomentar esta e outras receitas típicas do Concelho, disse que é uma ideia muito aliciante estando completamente de acordo. Ainda em termos de desafios, sugeriu também que, com a colaboração de outras entidades, a Autarquia incentivasse os alunos a aprofundar mais este projeto e a gastronomia do Concelho. Por fim, referiu que o Concelho sempre foi conhecido pela componente vinícola, congratulando-se pelo facto de esta ser uma área novamente em ascensão. _____

O Sr. Presidente disse que será enviado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Saldanha Lopes à Câmara Municipal de Mafra e respetiva família. Referiu que é a perda lamentável de uma pessoa de grande influência na área da cultura que muito trabalho desenvolveu em prol do Oeste e especialmente em prol do Concelho de Mafra e da Rota Histórica das Linhas de Torres. _____

Referindo-se ao 25 de Abril, disse que foram quatro dias de muita festa na Vila - 23, 24 e 25 de abril, tendo esta data sido também celebrada no dia 01 de maio, na Sapataria. A propósito das comemorações, referiu que foram realizadas várias iniciativas de forma a assinalar mais um aniversário desta importante data simbólica. Saliu a participação da população nas diversas iniciativas, tendo agradecido a todos quantos contribuíram para o sucesso das mesmas, nomeadamente, as entidades que colaboraram com a Autarquia e a todos os munícipes. _____

Informou que nos dias 8, 9 e 10 de maio realizar-se-ão alguns eventos e atividades no âmbito das comemorações do 7.º Aniversário da Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Lisboa. Referiu que o Concelho do Sobral foi escolhido para acolher os respetivos festejos, pelo que agradeceu ao Comando Territorial de Lisboa, nas pessoas do Tenente-coronel José Miguel Fernandes da Silva e Tenente-coronel Tavares Duarte, a escolha do nosso território para a celebração do aniversário desta força de segurança. Por fim, disse que hoje mesmo havia recebido o convite para a cerimónia militar - Parada militar, que se realizará na Praça Dr. Eugénio Dias, pelas 14h30, do dia 10 de maio. _____

Neste âmbito, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se o restante executivo também iria receber convite para a cerimónia, ao que o Sr. Presidente respondeu que deverão



ser enviados convites para cada um dos Senhores Vereadores. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **781 a 859**, num valor total de **€ 260.678,73**. _____

IV

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) *O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010;* _____
- b) *Em 29 de abril de 2016, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de bailes e espetáculos com música ao vivo, tendo sido elaborada uma informação, subscrita pela assistente técnica, Andreia Nunes, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que: “Nos termos do n.º 5, do art. 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”;* _____
- c) *Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 02/05/2016, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara para*

decisão". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprova a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de bailes e espetáculos de música ao vivo, no valor total de €88,47, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo. 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de maio de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente informou que se irá realizar, na Praceta 25 de Abril, uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço e denominada “Portugal de Lés-a-Lés”, nos dias 13, 14 e 15 de maio, tendo convidado os presentes a participar no evento.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de bailes e espetáculos de música ao vivo, no valor total de €88,47, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. Ângelo Raposo que, no âmbito das palavras proferidas pelo Vereador em substituição, Sr. José Martins sobre o atraso na distribuição da correspondência, disse que a situação não acontece apenas na freguesia de Sapataria, também se tem verificado ao nível da Vila, informando que a correspondência tem sido entregue tardiamente, dando como exemplo a receção de uma comunicação referente a uma iniciativa com uma data específica tendo a referida comunicação chegado após a data para a realização da iniciativa nela inscrita. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____